

PROCOLO GERAL

EB 64144.009018/2024-09



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ASSUNTO: Movimentação

Nº /2025

SEÇÃO: STA

2025

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Solicitação do pagamento de complemento de Ajuda de Custo por motivo de promoção por ocasião da Transferência por Necessidade do Serviço para Desempenhar Cargo de Subcomandante.

ANEXOS: - 01 (um) Processo com ___ (39) folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1 CONF STA/7ª RM		2025	19		
2 DCEM		2025	20		
3 SALC		2025	21		
4 SET FIN		2025	22		
5 CONF DIÁRIA		2025	23		
6			24		
7			25		
8			26		
9			27		
10			28		
11			29		
12			30		
13			31		
14			32		
15			33		
16			34		
17			35		
18			36		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

**DIEx 832-S4/Cmt/SCmt/23º Blog SI
EB: 64144.009018/2024-09**

Marabá, 31 de dezembro de 2024.

De [Redacted]

Ao Sr Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife

Assunto: solicitação de complementação de ajuda de custo de movimentação

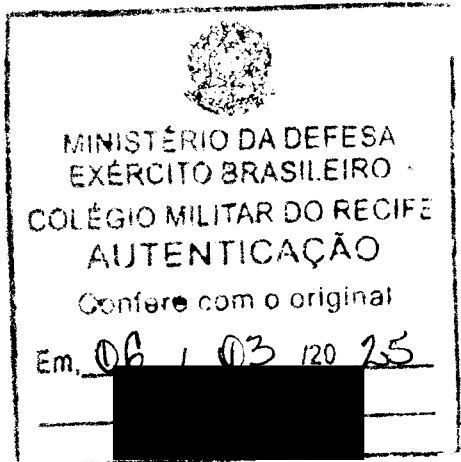
Referência: DIEx 88-Coord Ed Fis/Coord Ano/Dic Ens – Opção, EB: 64257.005559/2024-82, de 16/10/2024

- Anexos:**
- 1) cópia da identidade militar;
 - 2) cópia do(s) contracheque(s) que fundamenta(m) o direito;
 - 3) cópia da publicação do órgão movimentador;
 - 4) cópia do boletim interno que transcreveu o ato de movimentação;
 - 5) cópia do boletim interno que transcreveu o DIEx de opção;
 - 6) cópia do boletim interno que publicou o desligamento da OM de origem;
 - 7) cópia do documento que comprove a dependência familiar
 - 8) cópia da Separata ao BE 51-A, de 24/12/2024 (Promoção); e
 - 9) cópia do boletim interno que transcreveu a promoção.

Em virtude de promoção, solicito que seja realizado o pagamento da complementação de ajuda de custo, conforme informações a seguir:

a. Dados do Militar:

- 1) Posto/Grad [Redacted]
- 2) Nome completo: [Redacted]
- 3) CPF [Redacted]
- 4) Identidade mil [Redacted]
- 5) Banco: 001 – Banco do Brasil
- 6) Agência Bancária [Redacted]
- 7) Conta Corrente: [Redacted]
- 8) E-mail: cha [Redacted]
- 9) Telefone (com DI [Redacted])



b. Dados da Movimentação:

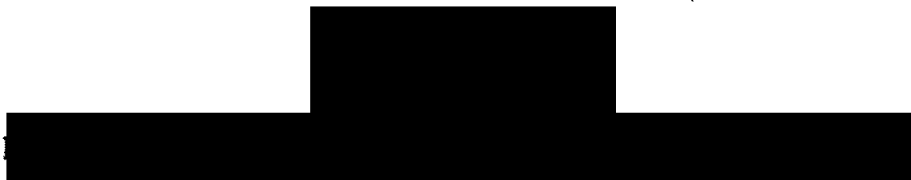
- 1) Fato gerador (publicação do órgão movimentador): Adt da DCEM 2D ao Boletim do DGP nº 118, de 11 OUT 24;
- 2) OM de origem e cidade/UF: CMR / Recife-PE;
- 3) OM de destino e cidade/UF: 23º BLog SI / Marabá-PA;
- 4) Encontra-se desligado da OM de origem: (X) Sim () Não
- 5) Data de desligamento: 02/12/2024;

- 6) Data de início de trânsito/qtde dias: 03/12/2024, 30 dias; e
7) Data de ajuste de contas: 01/01/2025.

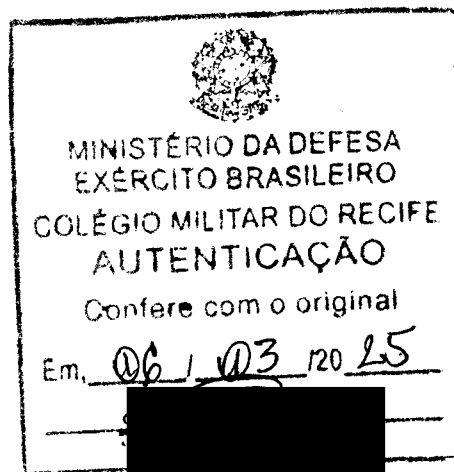


c. **Indenização de Ajuda de Custo:**

- () Inclusão de dependente;
(X) Majoração de remuneração (Promoção);
() Alteração de OM de destino;
() Alteração de classificação da localidade da OM de destino; e
() Outros: _____ (especificar).



**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Cópia Extra N° 089

089
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELMA
"O LOGÍSTICO DA TRANSAMAZONICA"

Quartel em Marabá-PA, 31 de dezembro de 2024
(terça-feira)

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELMA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INFORMAÇÃO

Sem Alteração

089

19 JAN 2025
FRANCISCO ANTONIO M. BARROS - 2ª TEN
Secretário

ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DIEX DE OPÇÃO - Transcrição

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em, 06/10/2025

Por meio do DIEX 832-S4/Cmt/SC [redacted] protocolado na STA em 31/12/2024, [redacted] solicitou complemento de indenização de Ajuda de Custo por ter sido promovido a contar de 2024.

Ao Sr Comandante e Diretor de [redacted] do Colégio Militar do Recife
Assunto: solicitação de complemento de ajuda de custo - movimentação
Referência: DIEX 88-Coord [redacted] Fis [redacted] Op [redacted] EB: 64257.005559/2024-82, de 16/10/2024

Anexos:

- 1) cópia da identidade militar;
- 2) cópia do(s) contracheque(s) que fundamenta(m) o direito;
- 3) cópia da publicação do órgão movimentador;
- 4) cópia do boletim interno que transcreveu o ato de movimentação;
- 5) cópia do boletim interno que transcreveu o DIEX de opção;
- 6) cópia do boletim interno que publicou o desligamento da OM de origem;
- 7) cópia do documento que comprove a dependência familiar

- 8) cópia da Separata ao BE 51-A, de 24/12/2024 (Promoção); e
- 9) cópia do boletim interno que transcreveu a promoção.

Cópia Extra Nº 089

089

Em virtude de promoção, solicito que seja realizada a complementação de ajuda de custo, conforme informações a seguir:

a. Dados do Militar:

- 1) Posto/Grad: Ten Cel
- 2) Nome completo [REDACTED]
- 3) CPF [REDACTED]
- 4) Identidade mili [REDACTED]
- 5) Banco: 001 - Banco do Brasil
- 6) Agência [REDACTED]
- 7) Conta [REDACTED]
- 8) E-mail [REDACTED]
- 9) Telefone (co) [REDACTED]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em, 06/03/2025

b. Dados da Movimentação:

- 1) Fato gerador (publicação do órgão movimentador): Adt da DC [REDACTED] do DGP nº 118, de 11 OUT 24;
- 2) OM de origem e cidade/UF: CMR / Recife-PE;
- 3) OM de destino e cidade/UF: 23 [REDACTED] / M [REDACTED] A;
- 4) Encontra-se desligado da OM de origem () Sim () Não
- 5) Data de desligamento: 02/01/2024;
- 6) Data de início de trânsito/qtde dias: 02/02/2024, 30 dias; e
- 7) Data de ajuste de contas: 01/01/2024

089

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO

c. Indenização de Ajuda de Custo:

- () Inclusão de dependente;
- (X) Majoração de remuneração (Promoção);
- () Alteração de OM de destino;
- () Alteração de classificação da localidade da OM de destino; e
- () Outros: _____ (especificar)."

Ten Cel INF FABIO AUGUSTO DE MORAES E SILVA CHAVES

Em consequência, a STA e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

EMBOCADCO



Fls 05
J. Mendes

Pag nº 1
EM

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

Quartel Recife - PE, 20 de fevereiro de 2025
(quinta-feira)

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 06 / 03 / 2025

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DIVERSOS

DIEx DE OPÇÃO (COMPLEMENTAÇÃO) – Transcrição

Deu entrada por meio do DIEx nº 832 – S4/Cmt/SCmt/23º B Log SI, EB 64257.009018/2024-09, de 31 de dezembro de 2024, o militar abaixo especificado, onde pleiteia a complementação de ajuda de custo por motivo de promoção por ocasião da Transferência por Necessidade do Serviço para Desempenhar Cargo de Subcomandante, na cidade de Marabá-PA, conforme Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP nº 118, de 11 OUT 2024, transcrito no BI/CMR nº 195, de 16 OUT 2024, bem como, Portaria – DGP/C Ex nº 1.780, de 18 de dezembro de 2025 – Promoções de Oficiais, transcrito na Separata ao BE nº 51-A, de 24 DEZ 2024 e no BI/23º B Log SI nº 31, de 13 FEV 2025.

1. DADOS DO MILITAR:

- a. Posto/Grad: Ten Cel;
- b. Nome completo: [REDACTED]
- c. CPF: [REDACTED]
- d. Identidade militar: [REDACTED]
- e. Banco: 001 – Banco do Brasil;
- f. Agência Bancária: [REDACTED]
- g. Conta-Corrente: [REDACTED]
- h. E-mail: chave [REDACTED]
- i. Telefone (com DDD): [REDACTED]

2. DADOS DA MOVIMENTAÇÃO:

(Continuação do BAR Nr 13, de 20/02/2025, do(a) CMR)

Fl nº 06 Pag nº 2

- a. Fato gerador: Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP nº 118, de 11 OUT 2024 e Portaria DGP/C Ex nº 1.780, de 18 de dezembro de 2025 – Promoções de Oficiais, transcrito na Separata ao BE nº 51-A, de 24 DEZ 2024 e no BI/23º B Log SI nº 31, de 13 FEV 2025;
- b. OM de origem e cidade/UF: CMR e Recife/PE;
- c. OM de destino e cidade/UF: 23º B Log SI e Marabá/PA;
- d. Encontra-se desligado da OM de origem: (X) SIM () NÃO;
- e. Data de desligamento: 02/12/2024;
- f. Data de início de trânsito/qtde dias: 03/04/2024, 30 dias; e
- g. Data de ajuste de contas: 01/01/2025.

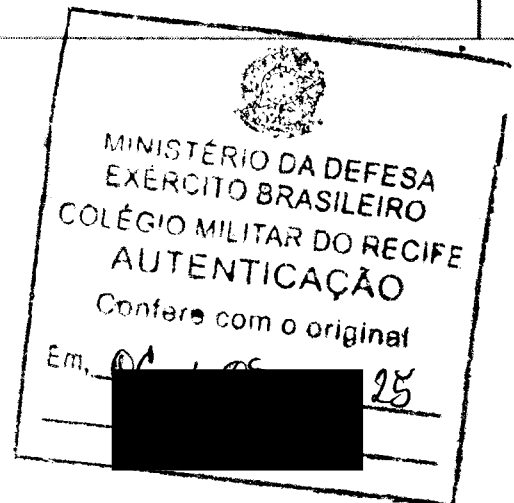
3. INDENIZAÇÕES:

- () Inclusão de dependente;
- (X) Majoração de remuneração (Promoção);
- () Alteração de OM de destino;
- () Alteração de classificação da localidade da OM de destino; e
- () Outros: N/C.

Em consequência:

- a Fisc Adm/STA providencie a confecção e cadastro do processo junto ao DPGO/SIPEO;
- a SALC providencie o empenho da despesa; e
- o Setor Financeiro providencie a liquidação e o pagamento da indenização.

(Nota nº 53377 de 20 de fevereiro de 2025, da Fisc Adm).



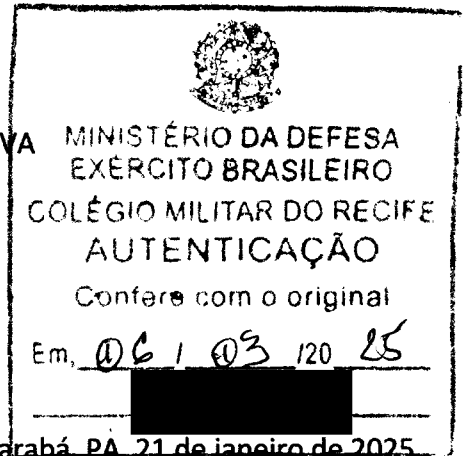


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA



Classificação: 001

DIEx nº 130-S4/Cmt/SCmt/23º Blog SI
EB: 64144.000333/2025-43



Marabá, PA, 21 de janeiro de 2025.

Do Comando do 23º Batalhão Logístico de Selva

Ao Sr Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Recife

Assunto: (STA / S4 / Fisc Adm) - movimentação - ajuda de custo - complemento - promoção - Ten

Anexos:

1) PROCESSO COMPL AJ CUSTO - TEN CEL FABIO.pdf.

Sobre o assunto e conforme art. 91 do RAE, encaminho a documentação anexa referente a solicitação de complemento de ajuda de custo do [REDACTED] por motivo de promoção.

Para esclarecimentos adicionais julgados necessários, coloco à disposição o [REDACTED] deste Batalhão, por meio do telefone [REDACTED]

[REDACTED]
Comando do 23º Batalhão Logístico de Selva

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC Alexandre Medeiros Torres, em 21/01/2025, às 15:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

7uz0-M7T8-vETn-csuF

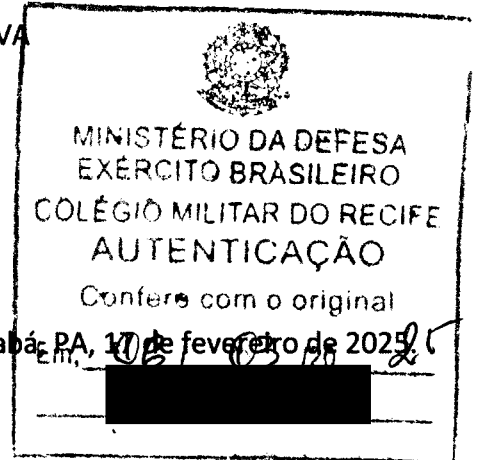


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

Classificação: 001

Assinatura

DIEx nº 467-S4/Cmt/SCmt/23º Blog SI
EB: 64144.001066/2025-21



Do Comandante do 23º Batalhão Logístico de Selva

Ao Sr Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Recife

Assunto: (STA / S4 / Fisc Adm) - movimentação - ajuda de custo - complemento - promoção - Ten Cel FÁBIO

Referências:

a) DIEx nº 130-S4/Cmt/SCmt/23º Blog SI, de 21 JAN 25.

Anexos:

1) BI 031 - 13 FEV 2025 - PROMOÇÃO [REDACTED]

Em complemento ao DIEx referenciado, encaminho a esse Estabelecimento de Ensino a transcrição da promoção do [REDACTED] a fim de compor o processo de complemento de ajuda de custo do militar.

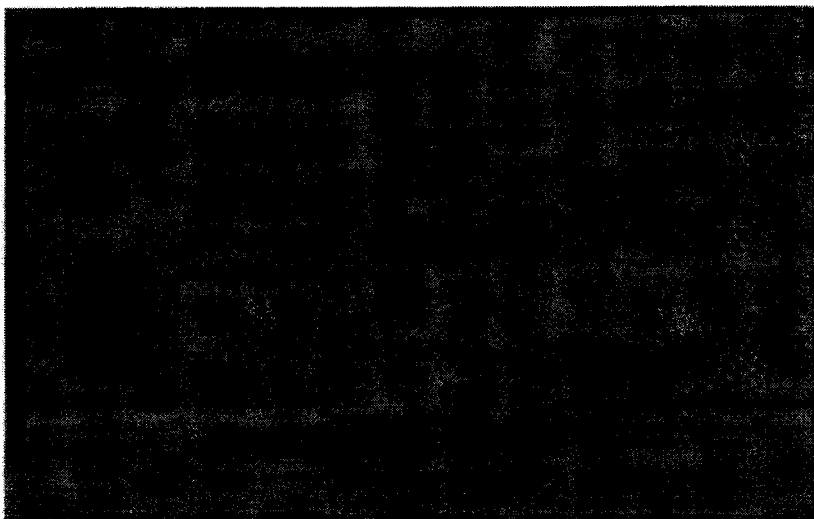
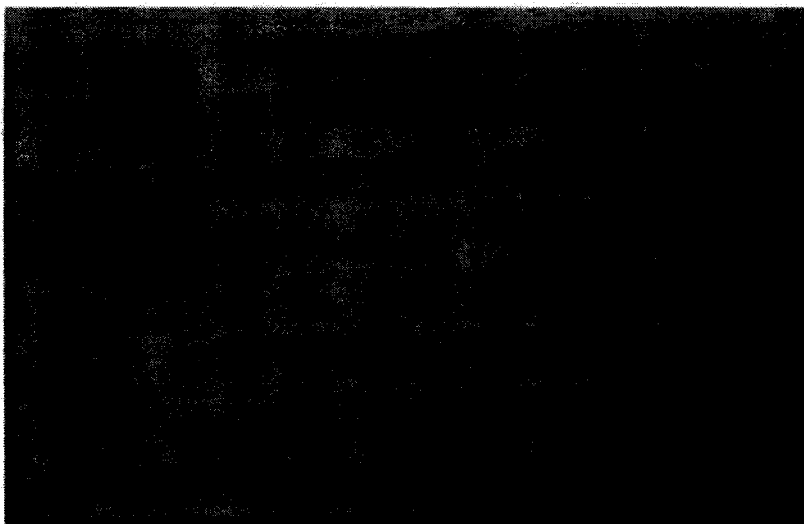
Para esclarecimentos julgados necessários, coloco à disposição o Sgt [REDACTED] auxiliares da STA/OM.


[REDACTED]
Comandante do 23º Batalhão Logístico de Selva

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC Alexandre Medeiros Torres, em 17/02/2025, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 06/03/2025



PESQUISA DE CONTRACHEQUE DA ATIVA - DEZEMBRO/24

DIGITE O NR PREC/CP DESEJADO : [REDACTED]

MAJOR [REDACTED]

C P F: [REDACTED]

RM: 07 - OM: 020719 CMR

CALC: 0 SITUACAO: 010

BANCO: 001 AGENCIA: 36137 CONTA CORRENTE: [REDACTED]

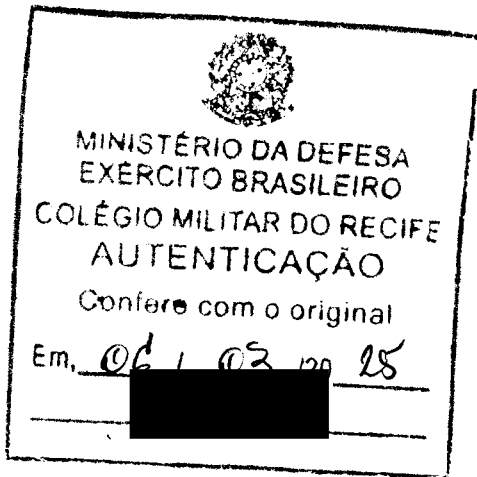
AD2	ADICIONAL FERIAS	7.022,40	1224	Z10	IMPOSTO DE RENDA	3.330,41	1224
AL0	AD C DISP MIL	2.217,60		Z35	FHE DECESSOS	5,94	
A01	SOLDO	11.088,00		Z99	PENS JUDICIARIA	1.407,25	
A03	ADIC HAB	4.989,60		Z99	PENS JUDICIARIA	1.152,19	
A14	ADIC MIL	2.772,00					
A18	SALARIO FAMILIA	0,48					
ZM3	FUSEX DESP MED	180,49					
ZM7	DESC DEP FUSEX	105,33	1224				
ZQ6	ASSIST JURID/JC	43,49					
ZR7	POUPEX-FIN IMOB	3.384,01					
Z01	FUSEX 3%	632,02					
Z02	P MIL 10,5(P/G 0	2.212,05					

BRUTO: 28.090,08 DESCONTOS: 12.453,18 LIQUIDO: 15.636,90

DESEJA NOVA CONSULTA?(S/N)-> -

<PF3>=RETORNAR

<PF12>=FINALIZAR





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO

Fl nº 11
[Assinatura]

COMPROVANTE MENSAL DE RENDIMENTOS

IDENTIFICADOR:	PREC/CP:	NOME:
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]
CPF:	[REDAZIDO]	FOLHA: NORMAL- Janeiro/2025
P/G - REAL:	[REDAZIDO]	P/G - PROVENTOS/PENSÃO:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR	%	R/D	IR	PARC
AR0007	GRAT LOC ESP A	145,16	1,29	R	-	
NR0001	SOLDO	11.250,00	100,00	R	+	
NR0003	ADICIONAL DE HABILITACAO	5.062,50	45,00	R	+	
NR0007	GRAT LOC ESP A	2.250,00	20,00	R	+	
NR0014	ADICIONAL MILITAR	2.812,50	25,00	R	+	
NR0018	SALARIO FAMILIA	0,48	0,00	R	-	
NR0056	AUXILIO FARDAMENTO 1 SOLDO	162,00	1,44	R	-	
NR0170	AD C DISP MIL	2.925,00	26,00	R	+	
ND0001	FUSEX 3%	661,50	5,88	D	-	
ND0002	PENSAO MILITAR -MILITAR CARREIRA	2.315,25	20,58	D	-	
ND0010	IMPOSTO DE RENDA	4.221,51	37,52	D	-	
ND0011	DESCONTO DEPENDENTE - FUSEX	110,25	0,98	D	-	
ND0013	DESPESA MEDICA - FUSEX	256,79	2,28	D	-	
ND0014	PENSAO ALIMENTICIA - 0707017471	1.407,25	12,51	D	-	
ND0014	PENSAO ALIMENTICIA - 1104990674	1.152,19	10,24	D	-	

DATA IMP/PRACA:	DEP IR:	ISENTO IR:	RECEITA:	DESPESA:	LÍQUIDO:
14/08/2024	1	Não	24.607,64	10.124,74	14.482,90

BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	IDT MARGEM:	SITUAÇÃO:
001	3613	0000000496111		Normal

2º VIA DE CONTRACHEQUE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 06/10/2025
[REDAZIDO]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



DIEx N° 88 – Coord Ed Fis/Coord Ano/Dic Ens – Opção
EB: 64257.005559/2024-82

Recife, PE, 16 de outubro de 2024.

Do Maj [REDACTED]

Ao Sr Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife

Assunto: opção de ajuda de custo, passagens e indenização de transporte

Referência: Adt da DCEM 2D ao BOL DGP n° 118, de 11 OUT 24

- Anexo:** 1) 01 (uma) cópia da Identidade Militar;
2) 01 (uma) cópia do último contracheque disponível;
3) 01 (uma) cópia da publicação do órgão movimentador – Adt da DCEM 2D ao BOL DGP n° 118, de 11 OUT 24;
4) 01 (uma) cópia do boletim interno que transcreveu o ato de movimentação – pg 1564 e 1565, do BI/CMR n° 195 de 16 OUT 24;
5) 01 (uma) cópia das folhas de alterações do documento que comprove a dependência familiar;
6) 01 (uma) cópia da declaração de beneficiários;
7) 01 (uma) cópia documento do automóvel – CRLV;
8) 01 (uma) via do CONDOMCRED; e

Anexo: 9) 01 (uma) declaração de acompanhamento de dependentes;

Anexo:

1. Em atenção à ordem publicada no BI n° 195, 16 OUT 24, do CMR, que transcreveu a movimentação do militar abaixo mencionado, solicito que seja(m) realizado(s) o(s) pagamento(s) da(s) respectiva(s) indenização(ões)/requisição(ões), conforme informações a seguir:

a. Dados do Militar:

- 1) Posto/Grad: Major [REDACTED]
2) Nome completo [REDACTED]
3) CPF: [REDACTED]
4) Identidade militar [REDACTED]
5) Banco: 001 – Bando do Brasil
6) Agência Bancária [REDACTED]
7) Conta-Corrente: [REDACTED]
8) E-mail: [REDACTED]
9) Telefone (com DDD): [REDACTED]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 06 / 03 / 20 25
[REDACTED]

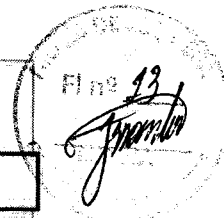
b. Dados da Movimentação:

- 1) Fato gerador (publicação do órgão movimentador): Adt da DCEM 2D ao BOL DGP n° 118, de 11 OUT 24;
2) OM de origem e cidade/UF: CMR e Recife/PE;
3) OM de destino e cidade/UF: 23° B Log SI e Marabá/PA;
4) Data de desligamento (provável): 02 DEZ 24; e
5) Data de ajuste de contas (provável): 01 JAN 25.

c. Indenização de Ajuda de Custo:

Possuo dependente(s): (X) Sim () Não

Nome Completo	Grau de Parentesco	Data de Nascimento
[REDACTED]	Cônjuge	14/12/1979
[REDACTED]	Filha	18/05/2007
[REDACTED]	Filho	03/07/2017



d. **Transporte de Bagagem:** (X) Indenização () Requisição

1) (X) Móveis; e

2) (X) Automóvel: Chevrolet/Tracker; 2021/2022; QYY8H98; 01273484760.

e. **Transporte de Pessoal (passagens):**

Dependentes: (X) Sim () Não

Opção: (X) Indenização () Requisição

Declaro que o(s) dependente(s) abaixo nominado(s) realizará(ão) o deslocamento entre a origem e o destino objeto da movimentação:

Nome Completo	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Deslocamento
[REDACTED]	Cônjuge	14/12/1979	Durante
[REDACTED]	Filha	18/05/2007	Após Trânsito
[REDACTED]	Filho	03/07/2017	Após Trânsito

f. **Transporte de Pessoal (passagens):**

Empregado doméstico: () Sim (X) Não

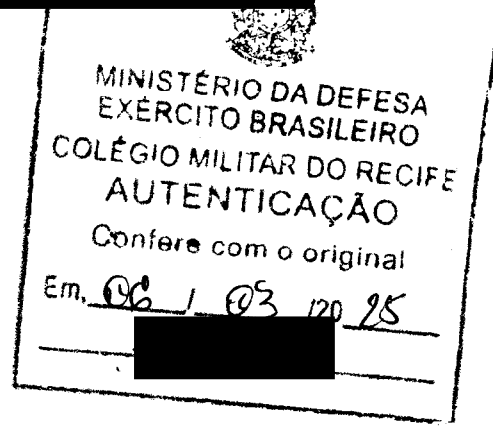
Opção: () Indenização () Requisição

Declaro que o empregado doméstico abaixo nominado realizará o deslocamento entre a origem e o destino objeto da movimentação:

Nome Completo do empregado doméstico	CPF	Deslocamento
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX



CH/SEF






MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Quartel Recife - PE, 21 de outubro de 2024
(segunda-feira)

File nº 34
Pag nº 1
[Assinatura]

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 21 de Outubro de 2024
[Assinatura]

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS


Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
21 de Outubro de 2024
[Assinatura]

1. ASSUNTOS GERAIS

DIVERSOS

DIEx DE OPÇÃO – Transcrição

Deu entrada por meio do DIEx de Opção nº 88, EB 64257.005559/2024-82, de 16 de outubro de 2024, o militar abaixo especificado, onde pleiteia o pagamento de ajuda de custo, de indenizações de transporte de bagagem (móvel), de pessoal (passagens) e de veículo, pela Transferência por Necessidade do Serviço – Para Desempenhar Cargo de Subcomandante, no 23º B Log SI, na cidade de Marabá-PA, conforme Adt da DCEM 2D ao BOL DGP nº 118, de 11 OUT 24, transcrito no BI nº 195 de 16 OUT 24, do CMR:

1. DADOS DO MILITAR:

a. Posto/Grad: Major

b. Nome completo: [Redatado]

c. CPF: [Redatado]

d. Identidade militar: [Redatado]

e. Banco: 001 – Bando do Brasil;

f. Agência Bancária: [Redatado]

g. Conta-Corrente: [Redatado]

h. E-mail: [Redatado]

i. Telefone (com DDD) [Redatado]

2. DADOS DA MOVIMENTAÇÃO:

a. Fato gerador: Adt da DCEM 2D ao BOL DGP nº 118, de 11 OUT 24;

(Continuação do BARE Nr 15, de 21/10/2024, do(a) CMR)

Pág. nº 2
25/10/2024

- b. OM de origem e cidade/UF: CMR e Recife/PE;
- c. OM de destino e cidade/UF: 23º B Log SI e Marabá-PA;
- d. Data de desligamento (provável): 02 DEZ 24; e
- e. Data de ajuste de contas (provável): 01 JAN 25.

3. INDENIZAÇÕES:

a. Ajuda de Custo, possuo dependente(s)? Sim () Não

- Nome: [REDACTED]

- Parentesco: Cônjuge

- Dt Nasc: 14/12/1979

- Idade: 45

- Nome: [REDACTED]

- Parentesco: Filha

- Dt Nasc: 18/05/2007

- Idade: 17

- Nome: [REDACTED]

- Parentesco: Filho

- Dt Nasc: 03/07/2017

- Idade: 07

b. Transporte de Bagagem: Indenização () Requisição

1) Móveis; e

2) Automóvel: Chevrolet/TRACKER; 2021/2022; QYY8H98; 01273484760.

c. Transporte de Pessoal Dependentes (passagens):

- Nome: [REDACTED]

- Deslocamento: Durante

- Parentesco: Cônjuge

- Dt Nasc: 14/12/1979

- Idade: 45

- Nome: [REDACTED]

- Deslocamento: Após Trânsito

- Parentesco: Filha

- Dt Nasc: 18/05/2007

- Idade: 17

- Nome: [REDACTED]

- Deslocamento: Após Trânsito

- Parentesco: Filho

- Dt Nasc: 03/07/2017

- Idade: 07

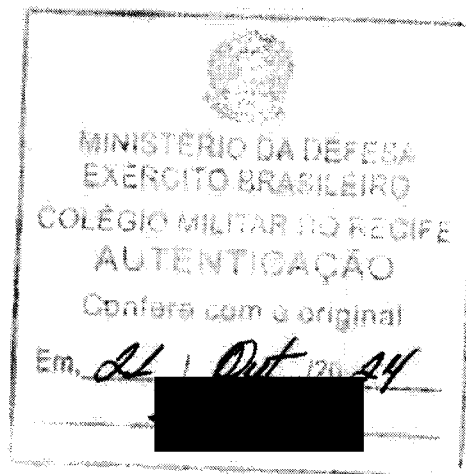
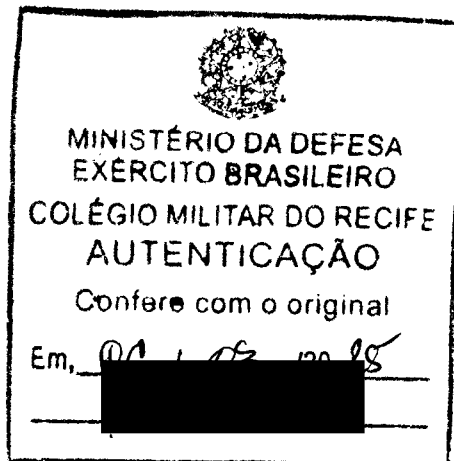
d. Transporte de Pessoal Empregado doméstico (passagens): () Sim Não

4. CUBAGEM: (conforme tabela de cubagem do anexo i, do decreto nº 4.307, de 18 jul 02).

a. Bagagem: 55 m³;

b. Automóvel: 12 m³; e

c. Motocicleta: N/C.



Em consequência:

- a Fisc Adm/STA providencie a confecção e cadastro do processo junto ao DPGO/SIPEO;
- a SALC providencie o empenho da despesa; e
- o Setor Financeiro providencie a liquidação e o pagamento da indenização.

(Nota nº 52256 de 21 de outubro de 2024, da Fisc Adm)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

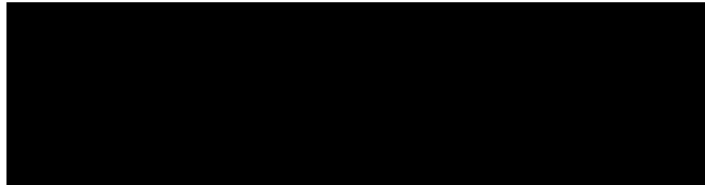
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

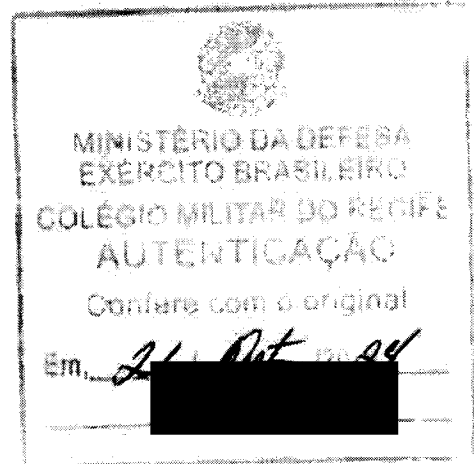
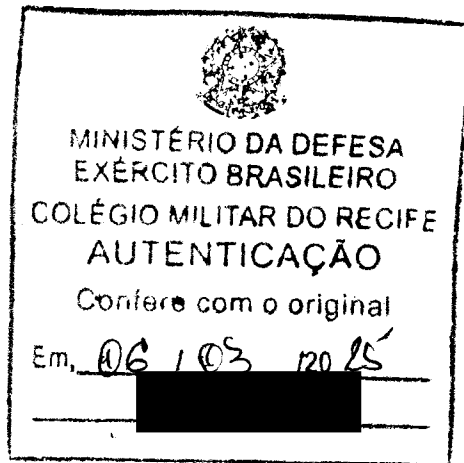
Sem Alteração

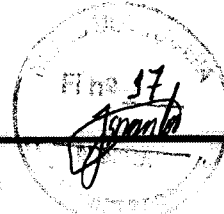
2. DISCIPLINA

Sem Alteração



Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife





ADITAMENTO DA DCEM 2D AO BOLETIM DO DGP N° 118

284

QG em BRASÍLIA-DF, 11 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em, 06/10/2024

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em, 11/10/2024

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

POSTO	IDT	NOME	OM ORIGEM	DESTINO	LEGENDA
A/Q/S			CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)

1. REVOGAÇÃO DE RECONDUÇÃO DE PROFESSOR, INSTRUTOR E MONITOR

- 1ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Maj Inf	0100101559	[REDACTED]	CPOR/RJ Rio de Janeiro-RJ	CPOR/RJ Rio de Janeiro-RJ	41 57 (37108)
------------	------------	------------	------------------------------	------------------------------	------------------

- 7ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Maj Inf	0216471144	[REDACTED]	CMR Recife-PE	CMR Recife-PE	41 57 (37108)
------------	------------	------------	------------------	------------------	------------------

2. REVOGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - EX OFFICIO

- 1ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Maj Inf	0100636356	[REDACTED]	EsAO Rio de Janeiro-RJ	CEP Rio de Janeiro-RJ	41 57 (37109)
------------	------------	------------	---------------------------	--------------------------	------------------

- 11ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Ten Cel Sv Int	0114797442	[REDACTED]	COEx Brasília-DF	H MII A S PAULO São Paulo-SP	41 47 57 (37137)
-------------------	------------	------------	---------------------	---------------------------------	---------------------

- 11ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Maj QEM EI	0216664045	[REDACTED]	CRO/11ª RM Brasília-DF	CRO/3ª RM Porto Alegre-RS	41 47 57 (10053)
---------------	------------	------------	---------------------------	------------------------------	---------------------

- 3ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

2º Ten QAO Adm G Com	0434407144	[REDACTED]	B Adm Gu SM Santa Maria-RS	Comdo 9ª RM Campo Grande-MS	41 47 57 (37136)
-------------------------	------------	------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------------

POSTO	IDT	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S			CIDADE-UF	CIDADE-UF	(OBS)

12. CLASSIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO NO PAÍS

- 1º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

1º Ten Inf	0102014974	[REDACTED]	CA-Leste Rio de Janeiro-RJ	CI Pqdt GPB Rio de Janeiro-RJ	26 27 41 46 80 110 169 (35763) (36144) (37140)
---------------	------------	------------	-------------------------------	----------------------------------	---

13. TRANSFERÊNCIA POR INTERESSE PRÓPRIO - REQUERIMENTO DEFERIDO

- 1º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Cap QCO Dir	0624933347	[REDACTED]	Comdo CML Rio de Janeiro-RJ	B Ap R Sorocaba Sorocaba-SP	23 55 69 (22363)
----------------	------------	------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------

- 3º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Cap Inf	0116292053	[REDACTED]	9º BI Mtz Pelotas-RS	17º B Log L - Mth Itajubá-Para-MG	23 69 (16167)
------------	------------	------------	-------------------------	--------------------------------------	------------------

- 6º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Cap Med	0101161271	[REDACTED]	H Ge SALVADOR Salvador-BA	CELEGIUM MILITAR DO RECIFE Recife-PE	23 69 (16167)
------------	------------	------------	------------------------------	---	------------------

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLEGIUM MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Compare com o original
Em, 06/10/2025

14. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - EX OFFICIO

- 1º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Maj Inf	0100101559	[REDACTED]	CPOR/RJ Rio de Janeiro-RJ	CEP Rio de Janeiro-RJ	26 27 57 80 110 (14825) (30902) (35763) (36420)
------------	------------	------------	------------------------------	--------------------------	---

- 1º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Maj Inf	0100636356	[REDACTED]	ESAO Rio de Janeiro-RJ	CPOR/RJ Rio de Janeiro-RJ	26 27 57 80 110 (14825) (30902) (35763) (36420)
------------	------------	------------	---------------------------	------------------------------	---

- 9º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

1º Ten SAREX	0101958353	[REDACTED]	Comdo 9º RM Campo Grande-MS	Comdo 8º RM Belém-PA	24 46 167 171 (14825) (35763)
-----------------	------------	------------	--------------------------------	-------------------------	----------------------------------

15. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - PARA DESEMPENHAR

- 7º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Maj Inf	0216471144	[REDACTED]	CMR Recife-PE	23º B Log SI Marabá-PA	10 41 46 110 167 171 (14825) (35763)
------------	------------	------------	------------------	---------------------------	--

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLEGIUM MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Compare com o original

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar a diferença por intermédio de formulário de complementação disponível no SIPEO. Caso o crédito descentralizado por intermédio de nota de crédito (NC) no SIAFI for maior que o valor utilizado, a OM de vinculação deverá realizar o recolhimento do saldo residual por meio de mapa de recolhimento no SIPEO, imediatamente após o empenho do crédito.

22 - Deverá restituir, integralmente/parcialmente, as indenizações e demais vantagens porventura recebidas quando da designação/movimentação original, de acordo com o disposto no Decreto n° 4.307, de 18 JUL 02, e Portaria - C Ex n° 1.845, de 29 SET 22.

23 - Sem ônus para a Fazenda Nacional.

24 - Despesas totais / parciais já computadas na movimentação original. Caso o valor planejado seja insuficiente para cobrir as despesas oriundas da movimentação atual, a OM deverá solicitar, no SIPEO, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior ou não seja utilizado, a OM deverá realizar a devolução dos créditos que não serão utilizados, por intermédio de mapa de recolhimento no SIPEO.

26 - Indenização ou requisição de transporte de bagagem na mesma sede, por conta da cota distribuída pelo DGP ao Cmdo Mil Área enquadrante, de acordo com a alínea "d", inciso X do art. 1º da Lei 8830-N-10.003, aprovadas pela Portaria n° 290-DGP, de 9 DEZ 13, sfc.

27 - Conforme prescreve o inciso II do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

46 - Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.

47 - Deverá devolver, de imediato e de uma só vez, os recursos recebidos para a sua movimentação e informar à DCEM a data em que isto se efetivou.

55 - A fim de acompanhar cônjuge.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.

69 - Conforme prescreve o inciso IX do art. 13, do R-50, aprovado pelo Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.

80 - Deverá ser desligado(a) no período de 18 NOV 24 a 13 JAN 25.

110 - Em consequência, fica exonerado.

167 - A OM deverá empenhar e liquidar a despesa em até 20 dias úteis a contar desta publicação, com exceção à despesa relacionada ao serviço de transporte de bagagem por conta da União, que deverá ser liquidada somente após a prestação do serviço.

169 - Para aplicação de curso/estágio por período mínimo, de acordo com o art. 45, da EB20-D-01.007, aprovada pela Port - EME/C Ex n° 879, de 26 SET 22 (alterada pela Port n° 1043-EME/C Ex, de 31 MAIO 23) ou legislação específica.

171 - O(a) militar deverá ser desligado(a) no período de 18 NOV 24 a 13 JAN 25. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/GU ou GU Esp, somente poderá ser desligado(a) após completar o tempo mínimo de permanência.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 06 / 03 de 25
R-50, aprovado pelo Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.

Observações:

10053 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2J ao Bol do DGP n° 088, de 2 AGO 24.

Fl nº 20

14825 - Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Port nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.

16167 - Deverá ser desligado(a) de imediato, após cumprir as medidas administrativas regulamentares.

22363 - O(a) militar deverá ser desligado(a) quando do desligamento de seu cônjuge.

30902 - Movimentação com a finalidade de aplicação futura de curso, amparada no inciso II do art. 13, do Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996, e parágrafo único, do art. 42, da Port DGP/C Ex nº 406, de 18 JUL 22, que trata das Normas para Seleção e Aplicação de Cursos e Estágios.

35763 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2024.

36144 - Conforme publicado no Adt da DCEM 4A ao Bol do DGP nº 025, de 1º MAR 24.

36420 - Movimentação para atender futura aplicação dos conhecimentos adquiridos do Curso de Coordenação Pedagógica para Oficiais - 2024.

36991 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2G ao Bol do DGP nº 085, de 26 JUL 24.

37061 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2G ao Bol do DGP nº 096, de 21 AGO 24.

37100 - Movimentação Original Publicada no Adt da DCEM 2H ao Bol DGP nº 115, de 4 OUT 24.

37108 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2I ao Bol do DGP nº 017, de 9 FEV 24.

37109 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2H ao Bol do DGP nº 058, de 24 MAIO 24.

37114 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2C ao Bol DGP nº 112, de 27 SET 24.

37115 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2I ao Bol DGP nº 100, de 30 AGO 24.

37120 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2F ao Bol do DGP nº 109, de 20 SET 24.

37124 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2F ao Bol do DGP nº 094, de 16 AGO 24.

37127 - De acordo com a Portaria – DGP/C Ex nº 107, de 30 SET 24.

37128 - De acordo com a Portaria – DGP/C Ex nº 110, de 8 OUT 24.

37133 - De acordo com a Portaria – DGP/C Ex nº 109, de 8 OUT 24.

37136 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP nº 096, de 21 AGO 24.

37137 - Movimentação Original Publicada no Adt da DCEM 2I ao Bol DGP nº 115, de 4 OUT 24.

37138 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2F ao Bol do DGP nº 106, de 13 SET 24.

37140 - Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2G ao Bol DGP nº 028, de 8 MAR 24.

MINISTÉRIO DA DEFESA **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO
Respondendo pela Chefia do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação: *OB 103 20 25*

[Redacted signature area]

Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em *16 Out 2024*

(Continuação do BI Nr 195, de 16/10/2024, do(a) CMR)

Fl nº 2 Pag nº 1564
Assinado

...
o Capitão da Reserva Remunerada (042020934-8) [REDACTED] PREC CP
[REDACTED], no Colégio Militar do Recife (Recife-PE), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Pedagógico à Divisão de Ensino na Subseção de Aprendizagem Mediada por Tecnologias, pelo prazo de 24 meses, a partir de 1º de novembro de 2024;

..."

[REDACTED]

Em consequência:

- Aj Ge, Div Ens e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4) TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - PARA DESEMPENHAR CARGO DE SUBCOMANDANTE - Transcrição

"ADITAMENTO DA DCEM 2D AO BOLETIM DO DGP Nº 118

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - PARA DESEMPENHAR CARGO DE SUBCOMANDANTE

7ª RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

POSTO: Maj

A/Q/S: Inf

IDT: 0216471144

NOME [REDACTED]

OM ORIGEM: CMR

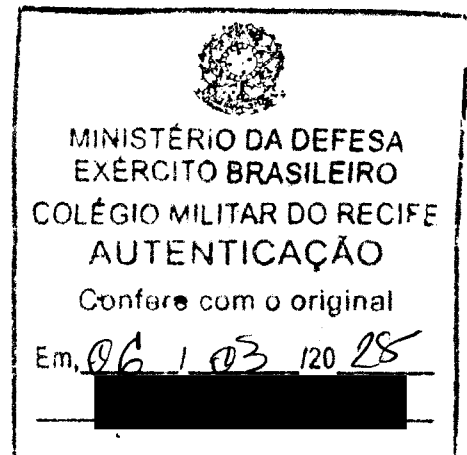
CIDADE-UF: Recife-PE

OM DESTINO: 23º B Log SI

CIDADE-UF: Marabá - PA

LEGENDA [REDACTED]

(OBS): [REDACTED]



Legendas:

10- Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados;

41 - Por necessidade do serviço, ex officio;

46 - Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996;

110 - Em consequência, fica exonerado;

167 - A OM deverá empenhar e liquidar a despesa em até 20 dias úteis a contar desta publicação, com exceção a despesa relacionada ao serviço de transporte de bagagem por conta da União, que deverá ser liquidada somente após a prestação do serviço.

171 - O(a) militar deverá ser desligado(a) no período de 18 NOV 24 a 13 JAN 25. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/GU ou GU Esp, somente poderá ser desligado(a) após completar o tempo mínimo de permanência.

Observações:

14825 - Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu; a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Port nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados a movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19; e
35763 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2024."

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP nº 118, de 11 OUT 24)

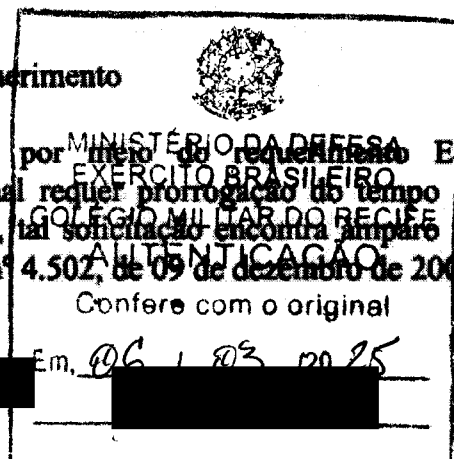
Em consequência:

- Aj Ge, Div Ens e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 52208, de 16 de outubro de 2024, da(o) Aj G)

5) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Entrada de Requerimento

Deu entrada no protocolo deste Estabelecimento de Ensino, por meio do requerimento EB: 64257.005520/2024-65, datado de 16 de outubro de 2024, no qual requer prorrogação do tempo de serviço por 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2024, tal solicitação encontra amparo no Decreto nº 12.207, de 03 de outubro de 2024, que altera o Decreto nº 4.502, de 09 de dezembro de 2002, incluindo o Art. 25-A.



Em consequência:

- seja o(a) referido(a) militar submetido(a) à Inspeção de Saúde, pelo MPOM (CMR), para fins de permanência ou saída do serviço ativo de militar temporário, de acordo com o Nr 13.2, das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria Nr 306-DGP, de 13 DEZ 17 (EB-30-N-20-008); e
- o(a) militar interessado(a), Aj Ge, Seç Sau e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52213, de 16 de outubro de 2024, da(o) Aj G)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) VIAGEM AO EXTERIOR - Autorização

Em atendimento a solicitação contida no DIEx Nº 85-Coord EdFis/Coord Ano/Div Ens, EB: 64257.005320/2024-11, de 7 de outubro de 2024, de acordo com Art 2º, da Port nº 413, de 12 de julho de 2011, que acresce o inciso XX ao Art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, autorizo o militar abaixo nominado, a realizar viagem ao exterior para o Continente Europeu, no período de 7 a 21 de novembro de 2024, sem ônus para União.

Em consequência:



Fl. nº 23
 Part. nº 1812
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

Quartel Recife - PE, 5 de dezembro de 2024
 (quinta-feira)

PARA CONHECIMENTO DESTES COLÉGIOS MILITARES E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª Parte
 SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

Para o dia 6 de dezembro de 2024 (Sexta-feira)

Serviços Externos:

Sem Alteração

Serviços Internos

Oficial de Dia

Adjunto ao Oficial de Dia / Sgt de Dia à Cia C Sv

Comandante da Guarda do Quartel

Cabo da Guarda do Quartel

Aprovisionamento

Motorista de Dia

Bombeiro/Eletricista de Sobreaviso

**2ª Parte
 INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
 ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

I. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

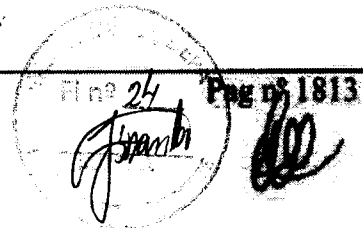
1) DESLIGAMENTO E TRÂNSITO

Por ter sido transferido por necessidade do serviço para o 23º B Log SI, Marabá - PA, conforme transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP nº 118, de 11 de outubro de 2024, e por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava adido a esta OM, desligo a contar de 2 de dezembro 2024 e concedo 30

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Em, DB / 03 / 120 / 25

(Continuação do BI N° 228, de 05/12/2024, do(a) CMR)

(trinta) dias de trânsito a contar de 3 de dezembro de 2024.



Em consequência:

- Aj Ge efetue o desligamento do militar por meio do SUCEMNET;
- Setor de Pagamento remeta a PHPM, para referida OM de destino do militar;
- Secretaria providencie o encaminhamento, mediante DIEx, das folhas de alterações do referido militar;
- demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 52714, de 4 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

2) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao ano de 2024, de acordo com o inciso II, do § 1º, do Art 451, do RISG.

No período de 05 DEZ 24 a 19 DEZ 24, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço em 20 DEZ 24.

Em consequência:

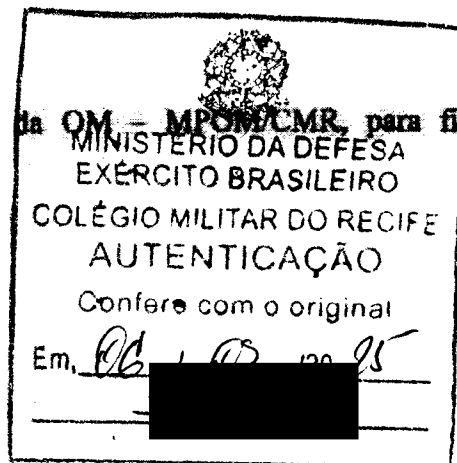
- [redacted] essa a responder pela função de Subcomandante do Colégio Militar do Recife, no período de 05 DEZ a 19 DEZ 24, cumulativamente com a função que já exerce; e
- Aj Ge, Div Ens e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota n° 52719, de 5 de dezembro de 2024, da(o) Aj G)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à inspeção de saúde pelo Médico Perito da OM - MPOM/CMR, para fins de Permanência ou Saída do Serviço ativo de militar temporário.

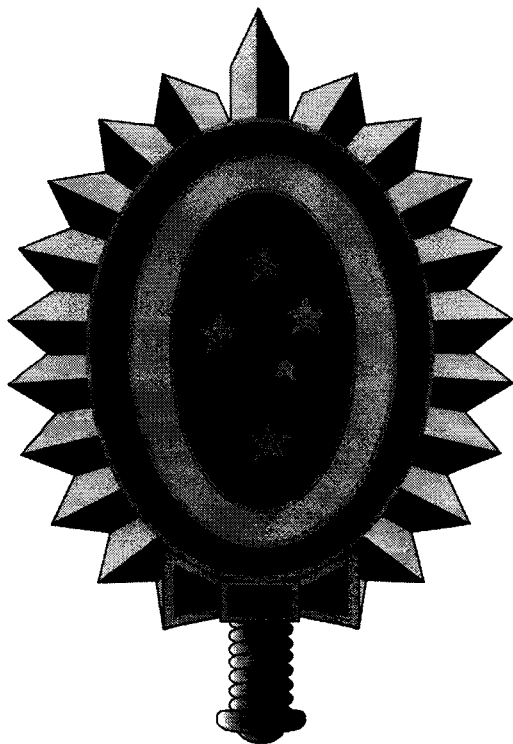
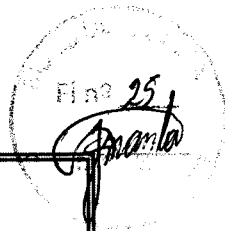


Em consequência:

- a Aj Ge, Cia C Sv, Seç Sau e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota n° 52712, de 04 de dezembro de 2024, da Seç Sau)

c. ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS



Separata ao Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

SEPARATA AO BE Nº 51-A/2024

PORTARIA – C Ex Nº 1.780, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Promoções de oficiais.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2024.



26
J. J. J.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.780, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Promoções de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 25 de dezembro de 2024, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE CORONEL

OS TENENTES-CORONÉIS

Infantaria

NOME – IDENTIDADE

[REDACTED]

Cavalaria

NOME – IDENTIDADE

[REDACTED]

Artilharia

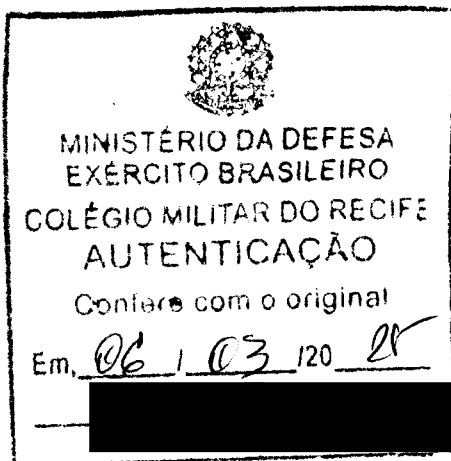
NOME – IDENTIDADE

[REDACTED]

Engenharia

NOME – IDENTIDADE

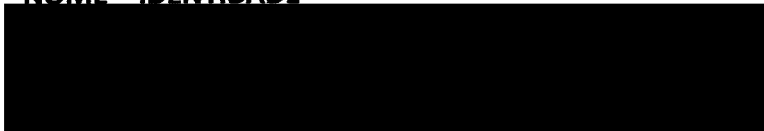
[REDACTED]





Comunicações

NOME – IDENTIDADE



Quadro de Material Bélico

NOME – IDENTIDADE



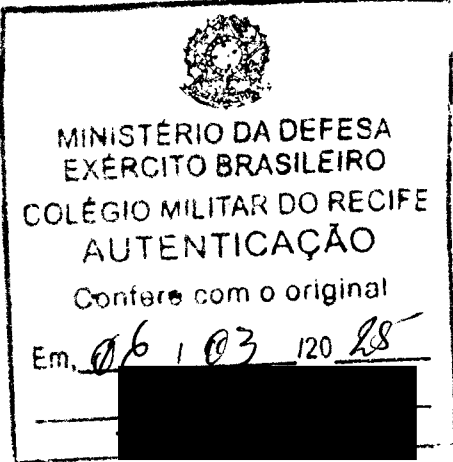
Intendência

NOME – IDENTIDADE



Quadro de Engenheiros Militares

NOME – IDENTIDADE

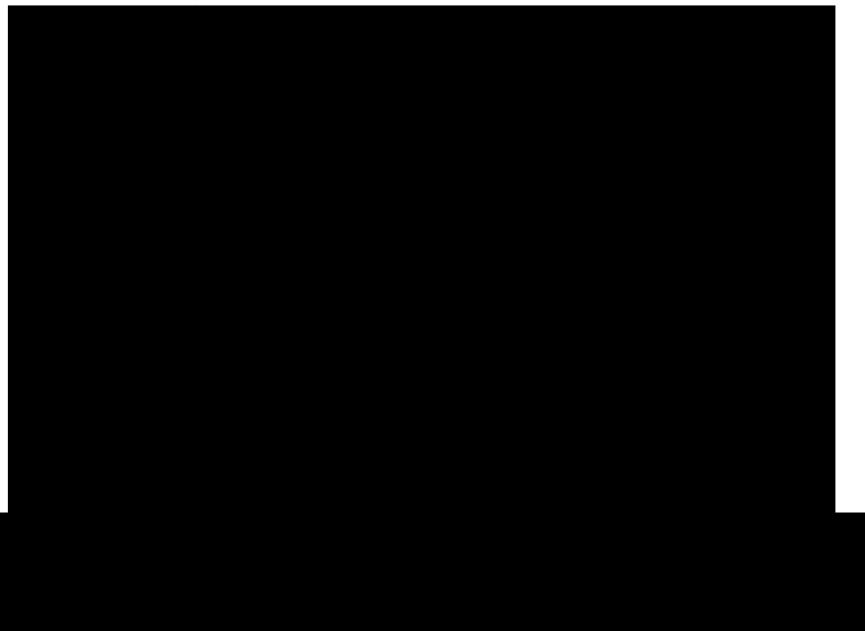


AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

OS MAJORES

Infantaria

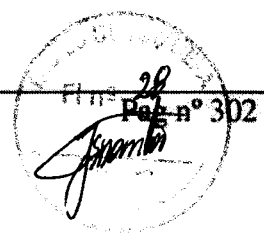
NOME – IDENTIDADE



Cavalaria

NOME – IDENTIDADE





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em, 06/03/2025

Em consequência:

- os interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 73377, de 11 de fevereiro de 2025, da(o) S3)

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM AO EXTERIOR - Deferimento

Despacho originário do DIEx Simplificado Nº 145-Cia Mnt/Cmt/SCmt/23º Blog SI, datado de 27 Jan 25, da [REDACTED] através do qual a mesma solicita autorização para realizar viagem ao exterior no período de 11 Mar 25 a 15 Mar 25 com destino a Santiago, no Chile.

DEFERIDO. Autorizo a viagem da referida militar com destino ao país mencionado, para fins de atender interesse particular, sem ônus para a União, amparado no inciso XX, do art. 1º, da Portaria nº 727-Cmt Ex, de 8 Out 07, que foi acrescido através da Portaria nº 413-Cmt Ex, de 12 Jul 11, publicada no BE nº 29, de 22 Jul 11.

Em consequência:

- a 1ª Seq atualize seu controle de efetivo;
- a Sect transcreva esta publicação nas Folhas de Alterações do militar; e
- os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 73400, de 12 de fevereiro de 2025, da(o) S1)

2) PROMOÇÃO DE OFICIAIS DE CARREIRA - Transcrição

"PORTARIA-DGP/C Ex Nº 1.780, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Promoções de Oficiais.

(...)

(Continuação do BI Nr 31, de 13/02/2025, do(a) 23º B Log SI)

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve **PROMOVER**, por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 25 de dezembro de 2024, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
OS MAJORES

(...)

Infantaria

(...)

(...)"

(transcrito da Separata ao BE nº 51-A, de 24 de dezembro de 2024 – Port-DGP/C Ex nº 1.780)

Em consequência:

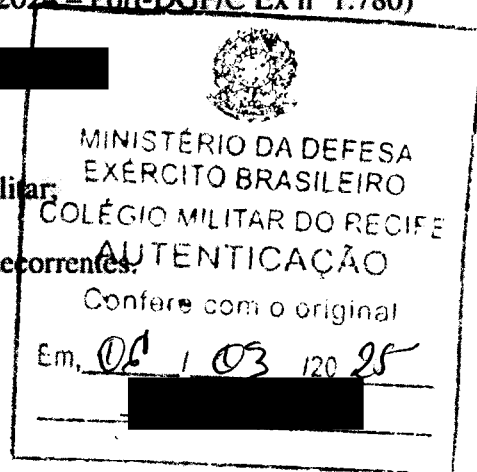
- a Sect transcreva esta publicação nas Folhas de Alterações do militar;
- 1ª Seç atualize o SUCEMNET; e
- os interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 73404, de 12 de fevereiro de 2025, da(o) S1)

b. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

1) TRANSFERÊNCIA INTERNA DE MILITAR

a) Transferido, a contar de 3 Fev 25, da Companhia de Suprimento para a Companhia de Manutenção, para fins de nivelamento de pessoal.



Em consequência:

- a Cia Sup e a Cia Mnt tomem o conhecimento e providências;
- a Cia Sup transcreva esta publicação nas Folhas de Alterações dos militares; e
- os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 73217, de 3 de fevereiro de 2025, da(o) Cia Sup)

b) Transferido, a contar de 10 Fev 25, da Companhia de Manutenção para a Companhia de Comando e Apoio, para fins de nivelamento de pessoal.

Em consequência:

- a Cia Mnt e a Cia C Ap tomem o conhecimento e providências;
- a Cia Mnt transcreva esta publicação nas Folhas de Alterações do militar; e
- os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 72971, de 21 de janeiro de 2025 da(o) Cia C Ap)

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

14/01/25 10:34

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 22Out24 VALORIZACAO : 22Out24 NUMERO : 2024NC426868

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO

ATENDE ADITAMENTO 2D BOL DGP 118_11 OUT 24_QSG

FAVORECIDO MAJ [REDACTED]

REFERENTE PLANEJAMENTO SIPEO 39143



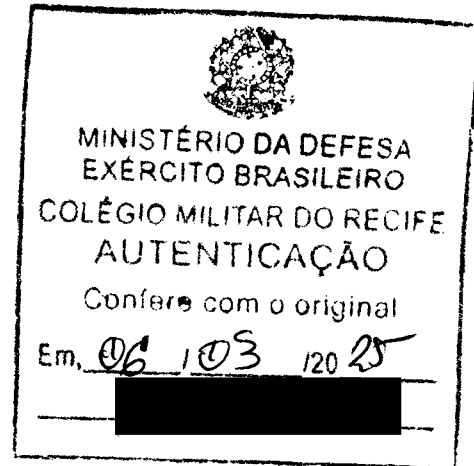
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232007	1000000000	339093		160505	D6PEINDMV1A	84.268,80
300063	1	232007	1000000000	339093		160505	D6PEINDMV1T	14.182,20

LANCADO POR [REDACTED]

UG : 160505 22Out24 15:49

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 14/01/2025 10:39
Usuário: ***.238.887-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0001-28	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE - 50730-120	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	215

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232007	1000000000	339093	160505	D6PEINDMV1A

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/10/2024	Ordinário	64257005559202482	-	84.268,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
008.651.244-77	[REDACTED]	
Endereço		CEP
RUA CLÁUDIO BROTHEROOD, 876 CORDEIRO - RECIFE		27534-970
Município	UF	Telefone
RESENDE		[REDACTED]

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
104	NAO SE APLICA			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
-	-	-	-	-

Descrição

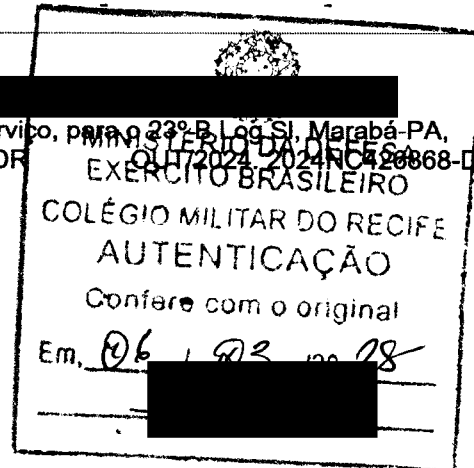
Pagamento de ajuda de custo em favor do Ma [REDACTED], em virtude de sua transferência, por necessidade de serviço, para o 23º B, Log. Sl. Marabá-PA, conforme Adt da DCEM 2d ao Boletim do DGP nº 118, de 11 OUT 24. PDR [REDACTED] 01/7/2024, 2024/NC420868-DGP, EXERCITO BRASILEIRO

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN



Data e hora da consulta: 14/01/2025 10:39
 Usuário: ***.238.887-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	84.268,80

Subelemento 18 - AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Pagamento de ajuda de custo em favor do [REDACTED] e de sua transferência, por necessidade de serviço, para o 23º B Log SI, Marabá-PA, conforme Adt da DCEM 2d ao Boletim do DGP nº 118, de 11 OUT 24. PDR OUT/2024. 2024NC426868-DGP, de 22 OUT 24.	4.268,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/10/2024	Inclusão	1,00000	84.268,8000	84.268,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa


[REDACTED]

23/10/2024 14:19:38

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

23/10/2024 14:10:43


 MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Em, 06 / 03 / 20 25
 [REDACTED]

Data e hora da consulta: 14/01/2025 10:39
Usuário: ***.238.887-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0001-28	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE - 50730-120	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	216

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232007	1000000000	339093	160505	D6PEINDMV1T

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/10/2024	Ordinário	64257005559202482	-	14.182,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
008.651.244-77	FABIO AUGUSTO DE MORAES E SILVA CHAVES	
Endereço		CEP
RUA CLÁUDIO BROTHEROOD, 876 CORDEIRO - RECIFE		27534-970
Município	UF	Telefone
RESENDE	RJ	81 92088644

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-
Ato Normativo					
-					

Descrição

Pagamento de indenização de transporte em favor do Major [REDACTED] em virtude de sua transferência, por necessidade de serviço, para o 239º Batalhão de Artilharia, Marabá-PA, conforme Adt da DCEM 2d ao Boletim do DGP nº 118, de 11 OUT 24. PDR OUT 2024 2024NC426868-DGP, de 22 OUT 24.

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 06 / 03 / 2025
[REDACTED]

Data e hora da consulta: 14/01/2025 10:39
Usuário: ***.238.887-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 14.182,20

Subelemento 19 - INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL MILITAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Pagamento de indenização de transporte em favor do [REDACTED] em virtude de sua transferência, por necessidade de serviço, para o 23º B Log SI, Marabá-PA, conforme Adt da DCEM 2d ao Boletim do DGP nº 118, de 11 OUT 24. PDR OUT/2024. 2024NC426868-DGP, de 22 OUT 24.	14.182,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/10/2024	Inclusão	1,00000	14.182,2000	14.182,20


Assinaturas

Ordenador de Despesa

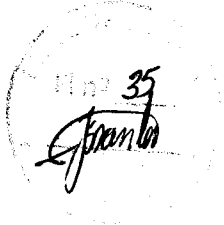
[REDACTED]
23/10/2024 14:19:38

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
23/10/2024 14:10:43


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Em, 06/03/2025
[REDACTED]

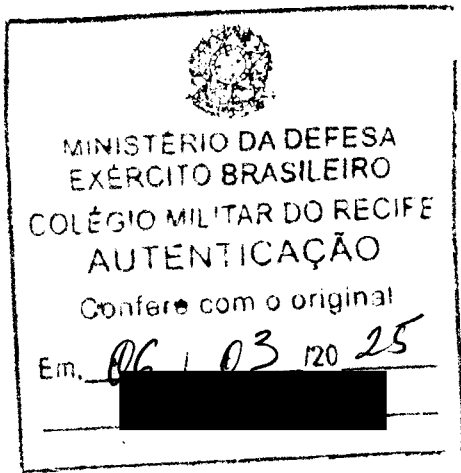
___ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
14/01/25 10:36 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 07Nov24 TIPO OB: 12 NUMERO : 2024OB000560
UG/GESTAO EMITENTE: 160084 / 00001 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
BANCO : 001 AGENCIA : 1833 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 008651244-77 - FABIO AUGUSTO DE MORAES E SILVA CHAVES
BANCO : 001 AGENCIA : 3613 CONTA CORRENTE : 496111
DOCUMENTO ORIGEM : 160084/00001/2024FL000008 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 005981439-X PROCESSO : 64257005559/2024-82
VALOR : 98.451,00

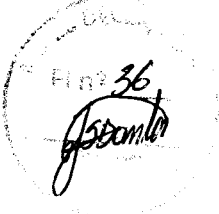


IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 07/11/24
PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTOS E PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE EM FAVOR
DO ██████████ EM VIRTUD
E DE SUA TRANSFERENCIA, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, PARA O 23° B LOG SL. (NC 4
26868) (2024 NE 215) (2024 NE 216) PI D6PEINDMV1A - PI D6PEINDMVIT 2024PF5438
99 VINC 499 2024PF543880 VINC 499

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA





14/01/25 10:38

USUARIO : [REDACTED]

DATA EMISSAO : 07Nov24 TIPO OB: 12

NUMERO : 2024OB000560

UG/GESTAO EMITENTE: 160084 / 00001 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE

BANCO : 001 AGENCIA : 1833 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 008651244-77 - FABIO AUGUSTO DE MORAES E SILVA CHAVES

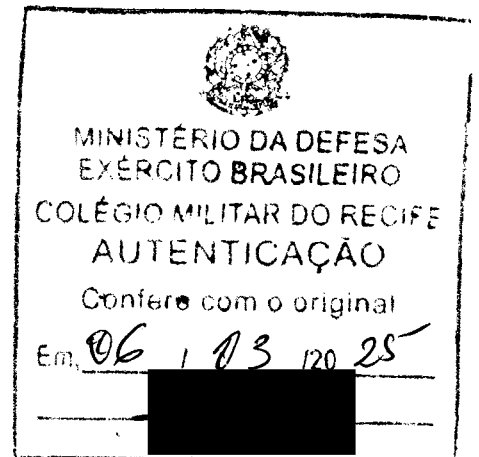
BANCO : 001 AGENCIA : 3613 CONTA CORRENTE : 496111

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	401003	2024NE000215499		33909318	98.451,00
02	401003	2024NE000216499		33909319	84.268,80
03	531673	2024NE000215			14.182,20
04	531673	2024NE000216			84.268,80
05	561602	1000000000499C			14.182,20
					98.451,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160084 07Nov24 05:57

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



A SER PREENCHIDO PELA UG DE ORIGEM DO MILITAR MOVIMENTADO

Fl. nº 37
[Handwritten Signature]

Atesto para os devidos fins, que já foram pagas ao militar movimentado as seguintes indenizações (anexar no SIPEO cópia dos documentos do SIAFI/SAG)

INDENIZAÇÃO		Nota de Crédito		Nota Empenho		Ordem Bancária	
		nº	Valor (R\$)	nº	Valor (R\$)	nº	Valor (R\$)
AJUDA DE CUSTO		2024NC426868/ 22OUT24	84.268,80	2024NE000215/ 23OUT24	84.268,80	2024OB000560/ 07NOV24	84.268,80
TRANSPORTE			14.182,20	2024NE000216/ 23OUT24	14.182,20	2024OB000560/ 07NOV24	14.182,20
Transporte	Mobilia	2024NC426868/ 22OUT24	8.296,20	2024NE000216/ 23OUT24	8.296,20	2024OB000560/ 07NOV24	8.296,20
	Auto	2024NC426868/ 22OUT24	1.810,08	2024NE000216/ 23OUT24	1.810,08	2024OB000560/ 07NOV24	1.810,08
	Moto	--	--	--	--	--	--
	Passagem	2024NC426868/ 22OUT24	4.075,92	2024NE000216/ 23OUT24	4.075,92	2024OB000560/ 07NOV24	4.075,92

Recife, PE, 25 de fevereiro de 2025.



Operador SIPEO OM

[Handwritten Signature]

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DOS SERVIÇOS REMUNERATÓRIOS
CÁLCULO PARA A AJUDA DE CUSTO

Cidade de Destino	UF	Categoria A / B / Normal	Qnt Ajuda de Custo	Valor do Vencimento do MII Base p/ Cálculo	Total de Ajuda de Custo RS			
MARABÁ	PA	A	4	R\$ 22.050,00	R\$ 88.200,00			
PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE BAGAGEM AUTOMÓVEL								
OM Origem	OM Destino	Distância Km	Valor RS/ m² Transportado	TRANSPORTE	TOTAL RS			
CMR	23° B Log SI	1998	R\$ 150,84	Bagagem	55			
				Automóvel	12			
				Moto	3			
COTAÇÃO PARA COTAÇÃO DO VALOR DAS PASSAGENS								
Tipo de Transporte (Ae / Rod / fer / Flu)	EMPRESA	TRECHO		Valor Unitário	Taxa de Embarque	Data da Consulta	Acomodações e Categoria	TOTAL RS
		De	Para					
Valor Rf-SIPO	-	REC/PE	MARABÁ	4	-	-	-	R\$ 4.075,92
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Justificativa								
VALORES CONSIDERADOS MILITARES NO PERÍODO								
Ajuda de Custo	R\$ 84.268,80	Passagem (Mobilita)	Automóvel	R\$ 1.810,08	Matocicleta	R\$ 0,00	Passagem	R\$ 4.075,92
VALORES A SEREM CONSIDERADOS MILITARES NO PERÍODO								
Ajuda de Custo	R\$ 88.200,00	Passagem (Mobilita)	Automóvel	-	Matocicleta	-	Passagem	-
Diferença da Ajuda de Custo								
	R\$ 3.931,20	Passagem (Mobilita)	Automóvel	-	Matocicleta	-	Passagem	-
TOTAL A RECEBER RS (VALOR POR EXTENSO): R\$ 3.931,20 - três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos.								
Centro de Custo	99007			UG Beneficiada		160084		

Responsável pelo preenchimento das informações do Caepeador: _____

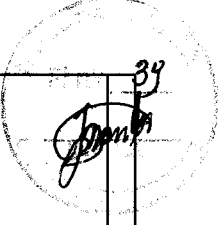
Responsável pela conferência das informações do Caepeador: _____

AUTORIZO A CONCESSÃO

ASSINATURA DO OD
NOME E POSTO

CMr/Dir CMR

OB (Preenchido pelo Setor Financeiro)





___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

10/03/25 12:25

USUARIO [REDACTED]

DATA EMISSAO : 10Mar25 VALORIZACAO : 10Mar25 NUMERO : 2025NC403862

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160084 / 00001 - CMR

OBSERVACAO

ATENDE ADITAMENTO 2D BOL DGP 118 11 OUT 24 OSG

FAVORECIDO [REDACTED]

REFERENTE PLANEJAMENTO SIPEO 39143

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232007	1000000000	339093		160505	D6PEINDMV1A	3.931,20

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 10Mar25 09:24

DESPACHO

Ao: _____

Para: JALC

J/A

Em: [REDACTED]

Ass: [REDACTED]

Data e hora da consulta: 14/03/2025 08:37
 Usuário: ***.244.674-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0001-28	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE - 50730-120	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	16

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232007	1000000000	339093	160505	D6PEINDMV1A

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/03/2025	Ordinário	64144.009018/2024-09 -	-	3.931,20

Favorecido		
Código	Nome	
008.651.244-77	[REDACTED]	
Endereço		CEP
RUA CLÁUDIO BROTHEROOD, 876	CORDEIRO - RECIFE	27534-970
Município	UF	Telefone
RESENDE	RJ	[REDACTED]

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição
 Pagamento de complemento de ajuda de custo em favor do [REDACTED] em virtude sua transferência, por necessidade de serviço, para o 23º B Log, Marabá-PA, conforme Adt da DCEM 2D ao Boletim do DGP nº 118, de 11 OUT 24, e sua promoção a [REDACTED] conforme Separata ao BE Nº 51-A/2024, de 24 de dezembro de 2024. PDR 124 - MAR/2025. 2025NC403862-DGP, de 10 MAR 25.

Local da Entrega
 -

Informação Complementar
 -

Sistema de Origem
 SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/03/2025 15:59:18	Alteração

Data e hora da consulta: 14/03/2025 08:37
 Usuário: ***.244.674-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.931,20

Subelemento 18 - AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Pagamento de complemento de ajuda de custo em favor do [REDACTED] [REDACTED] 77, em virtude sua transferência, por necessidade de serviço, para o 23º B Log, Marabá-PA, conforme Adt da DCEM 2D ao Boletim do DGP nº 118, de 11 OUT 24, e sua promoção a [REDACTED] Separata ao BE Nº 51-A/2024, de 24 de dezembro de 2024. PDR 124 - MAR/2025. 2025NC403862-DGP, de 10 MAR 25.	3.931,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/03/2025	Inclusão	1,00000	3.931,2000	3.931,20

Assinaturas

Ordenador de Despesa

13/03/2025 15:59:18

Responsável pela Nota de Empenho

12/03/2025 14:28:49

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/03/2025 15:59:18	Alteração